

A construção negativa e o mito da democracia racial: uma análise comparativa entre a condição do negro no Brasil e nos Estados Unidos

The negative construction and the myth of racial democracy: a comparative analysis between the condition of black in the Brazil and the United States

■ Marcelino de Carvalho Santana e Poliene Soares dos Santos Bicalho

Resumo

O presente artigo constitui uma análise das questões raciais no Brasil a partir de uma comparação entre as condições da comunidade negra no Brasil e nos Estados Unidos. A proposta é buscar outros elementos que contribuam para melhor entender as causas da desigualdade social brasileira. Para tanto, busca-se reconhecer o elemento unificador, existente nessas duas nações, assim como compreender a dinâmica de seus processos históricos de transição do trabalho escravo ao trabalho livre para condicionamento das populações que se desprenderam do modelo escravista. Metodologicamente, recorre à revisão bibliográfica voltadas para o tema da questão racial e ao método comparativo como critério de mensurar as diferenças entre ambos. O caráter da transição do modelo escravista brasileiro é evidentemente distinto do que se processou nos Estados Unidos. Igualmente, o racismo brasileiro apresenta uma estrutura de complexa interpretação, para a qual se buscará elementos alternativos ao longo do desenvolvimento deste ensaio.

Palavras-chave

Democracia Racial; Negro; Discriminação; Escravidão.

Abstract

This article is an analysis of racial issues in Brazil, based on a comparison between the conditions of the black community in Brazil and the United States. The proposal is to seek other elements that contribute to a better understanding of the causes of Brazilian racial and social inequality. For this, look for to recognize the unifying element, existing in these two nations, as well as understand the dynamics of its historic transition processes from slave labor to labor free, as a way of conditioning of the populations that have broken away from the slaver model. Methodologically, it resorted to the bibliographical review focused on the theme of the racial question and the comparative method, as a criterion for measuring the differences between the two. The character of the transition of the Brazilian slave model is evidently distinct from that which took place in the United States. Likewise, Brazilian racism presents a structure of complex interpretation, for which alternative elements will be sought throughout the development from this survey.

Key-words

Racial Democracy; Black; Discrimination; Slavery.

Introdução

Todo trabalho voltado para a sincera análise das relações étnico-raciais no Brasil, quer seja, sob as óticas econômica, antropológica, sociológica, filosófica etc., tem como objetivo maior a destruição de mitos criados ao longo do processo de formação histórica do nosso país. A democracia racial, ancorada na ideia de direitos iguais e conciliada ao fenômeno da miscigenação, ocupa lugar de destaque dentro do conjunto de crenças ou ideologias dessa natureza (CARNEIRO, 2005). Na maioria das vezes, essas ideologias são fomentadas inconscientemente pela própria comunidade, devido ao seu caráter aparentemente “amistoso” e “conciliatório” de aproximação entre povos negros, indígenas e brancos.

No Brasil, desde a formação da terceira geração de intelectuais, ao longo da década de 1930, que a questão racial tem sido submetida à interpretação puramente social. De fato, não há dúvidas de que a contradição brasileira, com relação à organização da sociedade em seus espaços de ocupação, é mais evidente pelo viés socioeconômico. Apesar disso, é interessante que possamos separar, dentro dos temas componentes dos estudos voltados para a questão racial brasileira, algumas abordagens e vieses distintos. Como exemplo disso, poderíamos mencionar duas situações que, metodologicamente, podem ser estudadas separadamente. A primeira estaria voltada às condições materiais das comunidades negras, o que implicaria diretamente a análise “social”. Enquanto que a segunda reitera o debate sobre o racismo propriamente dito, que, por conseguinte, implicará numa análise mais ampla, envolvendo prioritariamente o fator “raça” como fundamental.

O problema metodológico de avaliar separadamente essas questões é que, tanto a “discriminação” como a “desigualdade social” estão presentes no cotidiano das comunidades negras, embora seja de extrema necessidade considerar “discriminação” e “desigualdade” como categorias de análises distintas:

O tema da relação entre preconceito racial e desigualdade social entre nós tem longa e venerável tradição. Ao mesmo tempo, como mostra recente discussão pública sobre cotas nas universidades, confusão, insegurança e desorientação demonstram que esse tema está longe de ser assunto pacífico. A meu ver, essa confusão se relaciona também ao modo como o assunto vem sendo tratado no debate econômico. Refiro-me à confusão entre as dimensões empíricas e teóricas do tema e as consequências deletérias para a compreensão desses fenômenos nos seus efeitos práticos e políticos daí decorrentes (SOUZA, 2006 p.71).

Não obstante, é necessário que se mantenham incorporados, o elemento social, presente no debate envolvendo a questão da condição material das comunidades negras no Brasil; e o elemento “racial”, tendo em vista que o racismo brasileiro é a condicionante fundamental para a manutenção da desigualdade social, numa relação de associação ao invés de dois temas distintos. Ser negro no Brasil significa, via de regra, estar exposto às piores condições materiais e, por conseguinte, compor estatisticamente o percentual dos indivíduos socialmente injustiçados da nação. Igualmente, a experiência brasileira tem mostrado, ao longo de séculos, que a ascensão econômica não isenta as pessoas de pele negra de continuarem sofrendo discriminação, dado os inúmeros casos que se tem presenciado no país envolvendo pessoas públicas e muito bem-sucedidas economicamente.

Com relação à questão da prática do racismo é interessante sublimar que a Constituição de 1988 prevê pena para os crimes de racismo e legisla sobre o tema nos artigos 3º, 4º e 5º, Incisos IV, VIII e XLII, respectivamente, nos seguintes termos:

“promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; “Repúdio ao terrorismo e ao racismo”; e “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (CONSTITUIÇÃO de 1988, 2002, p. 13; 17).

De modo que, a condição material do negro no Brasil é tema urgente a ser tratado, o qual, nos últimos anos, tem sido lembrado recentemente pelas políticas públicas de inclusão e pelas ações afirmativas. Em contrapartida, o problema do racismo brasileiro, embora tendo o mesmo grau de importância e estando intrinsecamente ligado ao primeiro, não pode ser solucionado somente com base nessas medidas, uma vez que se trata de um elemento historicamente construído e absorvido pela sociedade brasileira de modo geral. O racismo no Brasil somente poderá ser corrigido a partir de programas de conscientização e reeducação dessa geração atual e das gerações futuras.

Assim sendo, reiteramos que as recentes experiências têm demonstrado que a ascensão econômica, fundamental para melhorar a condição material e a vida das comunidades negras de um modo geral, não constitui, de fato, a solução para que o racismo seja extinto da sociedade brasileira. Mesmo os poucos grupos de pessoas negras com elevado poder aquisitivo sofrem cotidianamente com as diferentes manifestações racistas no Brasil¹. Isso mostra a amplitude, gravidade e complexidade do problema em questão. As nossas instituições², há séculos, conservam dispositivos excludentes enraizados em si e que não podem ser removidos do “dia para a noite”, ao contrário disso, exigem tempo, comprometimento por parte das pessoas e, sobretudo, políticas de conscientização.

A conscientização constitui, por sua vez, o elemento imprescindível desse processo de desconstrução dos estereótipos. Sendo assim, é preciso que as populações afro-brasileiras – tendo elas a “marca” de sua negritude nos traços ou na ascendência – se auto afirmem como tais e reconheçam as condições históricas nas quais foram inseridas, para que, a partir disso, percebam que foram desfavorecidas, ao longo dos séculos, por toda essa conjuntura de fatores. Somente através dessa iniciativa a democracia brasileira poderá então ser reformulada pelo princípio da “unanimidade” em detrimento da ideologia da democracia racial, a qual tem dominado e iludido a sociedade brasileira, negando o legítimo direito de negros e mestiços ocuparem um lugar melhor na sociedade, de expressarem sua cultura e seus costumes e, por último, de poder garantir, à sua posteridade, as suas características fenotípicas e culturais, as quais se encontram em situação de risco.

Deste modo, propomos aqui uma revisão bibliográfica histórico-descritiva que tem como objetivo entender o processo de “construção negativa” da imagem do negro a partir da formação histórica do Brasil, na qual foram estabelecidas as relações patriarcais de organização da família, do

¹ Entre os casos recentemente de manifestações racista e caracterizados com o crime de injúria racial, apontados pelos mais importantes veículos de comunicação no Brasil e no mundo destaca-se o do goleiro Aranha (Mário Lúcio Duarte Costa), quando o mesmo foi chamado de “macaco” durante uma partida de futebol do seu time, o Santos Futebol Clube, contra o Grêmio de Porto Alegre. Os insultos partiram da torcida rival com destaque para uma jovem de nome Patrícia Moreira da Silva, flagrada repetindo por várias vezes a expressão. Esse caso chamou a atenção por dois detalhes; a postura do atleta em não recuar da sua decisão de não se calar, fato que é extremamente positivo para o combate ao racismo, e pela atitude da mídia de noticiar uma série de informações de represálias sofrida pela praticante das ofensas. Por mais reprovável que sejam essas represálias advindas da comunidade e não do aparelho judicial, é interessante notar um esforço conjunto em inverter o quadro, tornando a agressora uma vítima em escala menor. A mensagem descrita nas entrelinhas dessa ação intencional é a de que a divulgação de atos racistas, com dada repercussão, pode se desdobrar em “mais violência”, o que seria uma forma de desincentivar as denúncias.

² É preciso lembrar que as relações institucionalizadas representam um arranjo estrutural, isto é, antes de pensarmos em racismo institucionalizado é necessário que concebamos o racismo estrutural que é um conceito mais amplo. Embora de suma importância, as políticas públicas, as ações afirmativas ou as reformas de estrutura não são suficientes para extinguir o racismo, pois, o nosso racismo é estrutural, ou seja, peculiar ao nosso modelo de formação. A forma como foram criadas as principais estruturas produtivas (latifúndio, monocultura e escravidão), nas quais os negros estiveram envolvidos desde sempre, determinaria as relações, em todas as suas esferas, pelos próximos séculos. Ver Prado Júnior (1961).

trabalho e da sociedade como um todo. O artigo foi dividido em três partes além dessa introdução e notas conclusivas. Na primeira parte buscamos fazer uma comparação nas estruturas de classes entre o Brasil e os Estados Unidos e a forma como se estabeleceu a dinâmica do racismo nos dois países. Na segunda e terceira partes, buscaremos analisar as primeiras interpretações para a formação da sociedade brasileira, a origem do racismo nesse processo e a sua permanência que, entre outras formas de percepção da exclusão existente, citaremos a que ocorre com maior frequência no mercado de trabalho.

Por último, concluiremos com a reflexão voltada para os resultados da conscientização da população como condição de se extinguir com a discriminação racial. Entendemos que o fim da discriminação racial é condição elementar para a ascensão socioeconômica da população negra. É preciso que haja consenso quanto ao fato de que essa ascensão, demasiadamente urgente em nosso país, é barrada pura e simplesmente pela presença do racismo. Sendo assim, os dois caminhos a serem trilhados são; os da ampliação das cotas raciais e os de combate à discriminação racial pela via da conscientização.

Uma abordagem sociológica das estruturas de classes no Brasil e nos Estados Unidos: o embate entre o credo americano e a identidade nacional brasileira

A Guerra de Secessão (1861-1865) representou uma nova etapa para o desenvolvimento das relações capitalistas, definindo a forma de organização social nos Estados Unidos. A presença do credo americano³ foi fator determinante na configuração do racismo nesse país. A interpretação convencional e romanceada aponta para um tipo de “epopeia” empreendida pelos escravos do Sul em direção ao Norte. Tal roteiro sugere ter havido um interesse, por parte das elites do Norte, em libertar os negros das amarras da escravidão do Sul, interpretação permeada de falsas noções de “igualdade” e de “liberdade”.

De acordo com Baran e Sweezy (1966), o que de fato estava em jogo era a integridade do “capital”, ou seja, a possibilidade de plena expansão do mesmo, sem que houvesse no seu caminho qualquer vestígio de outras formas de relações de trabalho. A abolição da escravidão aparece na história estadunidense como consequência de uma tentativa muito bem-sucedida de alocação da abundante mão-de-obra escrava para a indústria nascente na metade Norte, a qual tinha pretensões de se expandir pela metade Sul. Ao compararmos o processo de transição da economia colonial para a industrial entre os Estados Unidos e o Brasil, observamos diferenças muito bem estabelecidas em ambas as nações. A forma tardia como se deu a transição da economia colonial para a industrial no Brasil, se comparada à indústria nos Estados Unidos, acabou por deixar as populações negras à margem das transformações das relações de trabalho. O fato da mão-de-obra dos trabalhadores negros não ter sido empregada no trabalho industrial, antes, substituída pela mão-de-obra imigrante, legou às populações negras os ofícios para os quais se exigia baixa ou nenhuma instrução técnica, além do trabalho assalariado, ou semiescravo na agricultura.

O primeiro grande estudo sociológico voltado para a questão racial nos Estados Unidos havia sido proposto pelo economista e sociólogo sueco Gunnar Karl Myrdal (1898-1989), em meados da década de 1940. Em sua abordagem, o autor havia identifica o racismo estadunidense como resultado da combinação de sentimentos presentes na sociedade, tais como preconceito, discriminação,

³ Myrdal (1944) usa a expressão American Creed, que diz respeito à crença nos ideais de “liberdade” e “igualdade” em detrimento da “fraternidade, elemento que contrariaria o princípio do individualismo levado às últimas consequências pela população estadunidense.

inferioridade entre outros, que interagem numa relação de causa e efeito. Desta forma, o racismo ocorria por meio de uma causação circular, ou seja, uma relação de causa e efeito em forma de círculo vicioso. Para Myrdal (1944), qualquer ação empreendida no intuito de efetivar a “igualdade” ou a “liberdade”, ao anular, gradualmente, cada uma das três condicionantes do racismo, romperia com esse círculo vicioso do racismo, instaurando a democracia plena nos Estados Unidos.

Nesse sentido, o papel do credo americano seria o de promover a ruptura desse círculo vicioso a partir da expansão da igualdade de oportunidades e da liberdade individual, com a qual todos os homens nasciam, segundo a Constituição de 1776. A igualdade consistiria na melhoria das condições materiais das populações negras, enquanto que a liberdade se instauraria a partir da erradicação definitiva do trabalho escravo, o que condiz com uma definição problemática para o conceito de liberdade.

A partir de seus contra-argumentos, Baran e Sweezy (1966) mostraram que a aplicação do modelo de causação circular de Myrdal, ao racismo estadunidense, era algo improvável. Para os dois autores, Myrdal estava correto ao apontar as condicionantes que, de fato, eram nítidas no cotidiano da população; entretanto, o capitalismo se caracteriza por seu anseio insaciável por lucro, cuja ocorrência exige que alguém tenha que sofrer um tipo de prejuízo, logo, o princípio de igualdade estaria comprometido. Quanto à noção de liberdade, embora a literatura afirme que a classe trabalhadora é livre para escolher o “explorador” de sua mão-de-obra, a submissão e a dependência dessa classe em relação ao capital faz com que não exista nenhum tipo de liberdade no capitalismo. Para os adeptos do materialismo-histórico, a verdadeira liberdade somente se realizaria quando um trabalhador, produtor de um tipo de mercadoria, detivesse direito de uso sobre a mesma.

Portanto, pode-se afirmar que o capitalismo estabeleceu novos métodos de controle do trabalho dos negros, destacando-se o assalariamento em níveis variados, através de parceria e de arrendamento. Esse processo se agravou de tal maneira que, em meados do fim do século XIX, as condições das populações negras se encontravam tão ruins como no período da escravidão. Na metade Sul, os fazendeiros reagiam com violência sobre a organização dos negros em conjunto com as populações brancas e pobres, que haviam se concentrado em decorrência da imigração. Myrdal (1944), que criou expectativas de redução do racismo nos Estados Unidos nas duas primeiras décadas após o início de sua pesquisa, acabou sendo dissuadido de sua tese ao presenciar a ocorrência subsequente da institucionalização da segregação racial naquele país.

Não se discute que o legado “myrdaliano” esteja presente na hipótese de que as três condicionantes (preconceito discriminação, inferioridade) podem operar isoladamente, no intuito de também inferiorizar outros grupos não-negros. O exemplo dado por Baran e Sweezy (1966), no caso da possível atuação independente das condicionantes, pode ser aplicado à discriminação da população branca dos Estados Unidos sobre os imigrantes de pele branca, embora ressaltemos aqui que, no passado histórico dos Estados Unidos é possível encontrar a manifestação dessa prática sobre os nativos⁴ da América de forma muito incisiva. O círculo vicioso do racismo somente exigiria as três condicionantes atuando em conjunto, quando se tratasse das populações negras especificamente. Quando a questão envolvesse populações não-negras, em sua integridade, a saber, as mulheres (brancas e negras), os homoafetivos, os indígenas entre outros, a discriminação atuava de forma isolada, por grupos específicos. Para tanto, é preciso deixar nítido, de antemão, que o racismo, analisado por Myrdal, corresponde ao que é sofrido exclusivamente pelas populações negras, não se ocupando o autor de outros casos.

⁴ Nesse caso usa-se a expressão etnocentrismo.

No Brasil, negros e índios sofrem discriminação racial, embora, seja comum o termo racismo estar associado ao preconceito sofrido pelos negros, o preconceito contra o índio pode ser qualificado de racismo, assim como foi o antissemitismo nazista. Desta forma, cabe detalhar em quais categorias de análise negros e índios estão inseridos. É certo que, em todos os casos, paira a falsa noção de civilidade, cuja metodologia proposta pelo racismo institucional brasileiro seria, no caso dos indígenas, a integração destes ao modelo de sociedade imposta pelo invasor, fazendo com que percam o contato direto com a natureza e, por conseguinte, com todo o seu universo cosmológico (crenças, costumes, valores etc.).

Assim como ocorre com a população negra, a discriminação das populações indígenas sempre se enquadrou naquilo que se concebe como “barbárie”. Nesse sentido, as experiências partem do histórico genocídio⁵ e segue até a não-concepção do índio enquanto cidadão. Para Carneiro (2005), o genocídio é a forma pela qual a tradição integra e exclui a diversidade, forma essa que aniquila os vestígios de uma civilização anterior, quer pela matança, quer pela erradicação de sua cultura. Os casos de genocídio contra indígenas brasileiros são inumeráveis e o fato de alguns indivíduos e grupos étnicos se encontrarem supostamente “integrados”, em áreas urbanas, também não lhe garante melhor tratamento, por parte de uma ala da população, basta que nos reportemos ao histórico de mortes⁶.

Em se tratando das populações negras no Brasil, a ideia do branqueamento gradativo predominou na mentalidade brasileira até meados das primeiras décadas do século XX. Por sua vez, a miscigenação produziu uma armadilha, no senso-comum, de que a mestiçagem sintetizou a população, colocando todos na condição de “misturados”, quando, na verdade, a base da pirâmide social tem na sua composição uma população não-branca (negros, índios e mestiços) que sobrevive às contradições produzidas pela concentração da riqueza do país nas mãos de uma ínfima elite branca. Trata-se, portanto, de um racismo velado, em seu *modus operandis*, ou seja, não identificável em sua propagação, uma vez que ninguém se reconhece como o “agente” praticante de racismo. Em contrapartida, o racismo brasileiro é considerado aberto em sua configuração, tendo em vista o conflito estabelecido em todos os setores da sociedade, do qual os negros sempre saem em desvantagem.

Conforme a industrialização foi se expandindo nos Estados Unidos, novas demandas por mão-de-obra foram se formando e, conseqüentemente, sendo supridas por imigrantes brancos⁷. Bastante diferente do ocorrido no Brasil, quando houve a penetração da mão-de-obra estrangeira nos Estados Unidos, a população negra já havia sido alocada no trabalho especializado da indústria, pelo menos na metade Norte do país. O fato de não ter ocorrido o processo de miscigenação tal como no Brasil, fez com que se criasse uma situação de pobreza envolvendo também uma parcela de pessoas de pele branca. Tal processo estabeleceu duas estruturas de classes sociais, sendo uma exclusiva para as populações de pele branca e outra composta por populações negras; no entanto, a segregação residencial urbana continua a demarcar rígidas fronteiras entre brancos e negros (TELLES, 2004, p. 4).

O processo de miscigenação da população estadunidense ocorreu de forma distinta em relação ao Brasil. Entre os americanos, os mestiços se auto afirmam como sendo negros e os embates existentes tem a origem genealógica como maior motivador do ódio⁸. No entanto, a divisão da

⁵ Um milhão de índios mortos em cinquenta anos de ação bandeirante no século XVIII. Ver: (SANTOS, 1984).

⁶ Um caso com repercussão foi o de Galdino Jesus dos Santos, Cacique da etnia Pataxó Hã-Hã-Hãe assassinado um dia após as comemorações do Dia do Índio no Plano Piloto em Brasília no ano de 1997. O indígena teve 95% do corpo queimado ao ser atacado por cinco jovens de classe média munidos de álcool e fósforo durante a madrugada do dia 20 de abril de 1997.

⁷ Processo que instituiria uma camada da população pobre de pele branca.

⁸ No Brasil a cor da pele é tida como um dos fatores constituintes do racismo.

sociedade se acentuou após a formalização de um rígido modelo de segregação racial. Sendo assim, pode-se entender que, nas relações sociais e econômicas, a sociedade estadunidense conta com duas estruturas de classes, uma composta por negros ricos, médios e pobres, e outra por brancos ricos, médios e pobres. Diferentemente, no Brasil, cujo núcleo histórico do problema racial é o abandono e a inadaptação (SOUZA, 2006), se concebe uma única pirâmide, formada em sua base por populações negras e mestiças, tendo uma pequena elite branca exacerbadamente abastada compondo o seu topo:

A miscigenação não cria seres de raças mistas, como demonstra o caso dos Estados Unidos, onde as pessoas com mistura racial são simplesmente negras. Na ideologia brasileira, os mulatos são valorizados no imaginário nacional como sendo a quintessência do brasileiro, embora sejam também, frequentemente, marginalizados e, na realidade, estejam mais próximos da condição dos negros do que dos brancos na estrutura de classes do Brasil (TELLES, 2004, p.180).

Entre os mestiçados brasileiros, há uma parte que se autoafirma como sendo negra, devido a um árduo trabalho de conscientização proveniente da militância negra. A parte, composta por mestiços mais claros, geralmente, não se reconhece como mestiça, tampouco como negra, e, por falta da instrução adequada, acabam por absorver os ideários racistas da elite dominante do país, nos quais costuma imperar o discurso ideológico da “meritocracia” e da “democracia racial”, ambas promotoras da ascensão econômica e da inclusão social.

Baran e Sweezy (1966) tentam demonstrar que o racismo nos Estados Unidos foi, de forma ininterrupta, nutrido ao longo da história americana. Para tanto, esses autores não refutam completamente a tese de Myrdal (1944), concernente às causas do racismo, mas a tese posterior, a qual afirmava que a liberdade e a igualdade seria o caminho da extinção do racismo no país. Antagônico a isso, o racismo acabou se impregnando na sociedade estadunidense ao ponto de se tornar uma de suas características marcantes.

As interpretações da sociedade brasileira: as heranças históricas do racismo e a exclusão do negro na formação social da família e nas relações de trabalho

A história do “Novo Mundo” é a história do encontro de povos e do aprofundamento do conceito de democracia, que consiste em juntar populações que, até então, não haviam tido contato com outros povos. No Brasil, a interpretação predominante para tal processo é obtida da construção inter-racial envolvendo os três matizes fundantes da população. Os portugueses reivindicaram para si a autoria de um tipo específico de democracia, calcado nessa relação entre povos distantes. Porém, não se atentando às formas com que essas relações iam sendo estabelecidas, sobretudo, ao longo da formação da sociedade brasileira.

De acordo com Gorender (1976), a interpretação do Brasil, sob o prisma de categorias sociológicas puramente, em detrimento da narrativa histórica, ao partir da Abolição da Escravidão (1988), considerada pelo autor como um “divisor de águas”, não foi capaz de propiciar uma continuidade na construção da nação. Essa continuidade poderia ter permitido ao negro se manter como elemento central da história ou como agente capaz de estabelecer as transformações necessárias ao desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, reitera Prado Júnior (1961), todos os que se enveredam em analisar qualquer período da história sem o cipoal de incidentes secundários, o faz de maneira a causar equívocos e

confusões, deixando de perceber que esse conjunto de acontecimentos representa o “artífice” na construção de uma linha mestra de continuidade histórica. De modo que, todos os momentos, por mais tênues e sutis que aparentam ser, constituem em conjunto o fator elementar para o sentido da história.

Na trajetória do negro, quer como escravo ou homem livre, a descontinuidade esteve sempre presente: na comercialização, quando o escravo era separado de seu núcleo familiar e lançado à própria sorte; durante a escravidão brasileira, quando as elites dissuadiam qualquer forma de unidade familiar; por último, nos tempos recentes a não-inclusão constitui uma prática de descontinuidade das ações da comunidade negra. A ruptura do modelo escravocrata para o trabalho assalariado, a partir da Abolição em 1888, instituiu a liberdade, ao passo que criou uma dificuldade de recomeço para as comunidades negras. Da mesma forma, a inexistência de uma unidade familiar, durante todo o período escravocrata, foi elementar para o distanciamento imediato do “modelo familiar tradicional”, ou seja, “a vida familiar desorganizada, aliada à pobreza, era responsável por um tipo de individuação ultra egoísta predatória” (SOUZA, 2006, p. 58).

O Brasil também se difere totalmente dos Estados Unidos, no que tange a ideia de unidade, ou identidade nacional, conforme a literatura descreve. Myrdal (1944) percebe no credo americano um forte elemento de unidade da nação, ou, como propõe o autor, “existe uma ideia geral de nação”. Em contrapartida, esse elemento não está definido dentro da sociedade brasileira, embora não tivessem faltado esforços, por parte das autoridades políticas, em expandir os ideais burgueses, por entre as camadas menos privilegiadas. O que se vê no processo de desenvolvimento do Brasil é uma permanente descontinuidade, sob todos os aspectos. A luta pela alma da ação estadunidense é vista como uma das formas de alcance da autonomia da nação, frente aos desmandos da Inglaterra até aquele período.

É difícil evitar o julgamento de que esse “credo americano” é o cimento na estrutura dessa nação grande e díspar. Quando o credo americano é detectado, a cacofonia se torna uma melodia. A observação posterior torna-se então evidente: os Estados Unidos, comparados a todos os outros países da civilização ocidental, grandes ou pequenos, têm o sistema de ideais gerais mais explicitamente expresso em referência às inter-relações humanas.⁹ (MYRDAL, 1944, p. 3).

Para Souza (2006), a questão envolvendo a identidade nacional está atrelada ao que ele denomina de “vínculo consciente”, o qual se constrói através de consensos refletidos e compartilhados pela sociedade como um todo. Além dos “vínculos conscientes”, existem também os “vínculos inconscientes”, que são consensos pré-estabelecidos e que se tornam efetivos através de práticas institucionais e sociais. O credo americano se enquadraria em ambos, como produto da evolução do vínculo inconsciente para o consciente, pois, sendo uma “ideia geral”, o credo atua em todas as esferas da sociedade, ainda que ocorram desníveis de satisfação em um momento ou outro, o credo foi se tornado consciente para toda a sociedade americana, conforme destacou Myrdal (1944).

Enfatiza Souza (2006) que, para existir, uma nação precisa generalizar-se, esse é um princípio demarcador das sociedades modernas. Há que se dizer que, “generalizar” e “homogeneizar” são processos totalmente díspares. A generalização requer a partilha de elementos comuns entre os indivíduos, capazes de uni-los sem que haja a perda de suas idiossincrasias. Por outro lado, a homogeneização, que é uma característica do fascismo e do nazismo não obteve êxito nem mesmo

⁹ Tradução por Marcelino de Carvalho Santana.

nas nações onde foi propagada, por meio da violência, da centralização dos meios de controle e sob respaldo científico.

Por sua vez, ideia de identidade nacional, entendida como “mito moderno”, permite, de forma limitada, a compreensão da experiência histórica coletiva. No entanto, essa interpretação, ao assumir uma identidade moral e religiosa elevada¹⁰, adquire status de imaginário popular, capaz de produzir e reproduzir uma visão de mundo coletivizada e aceitável, porém, que não condiz com a realidade de fato. Entre o credo americano e a identidade nacional brasileira, há divergências fundantes, pois o primeiro nasce como anseio pela liberdade que, de certo modo, atingiu negros, brancos, vermelhos e amarelos. O segundo nasce como proposta a posteriori à formação geral do Brasil, indiferente da sua formação enquanto nação independente. Desta forma, a Identidade não está presente no início da formação, mas aparece como proposta de unir os desvalidos aos interesses da elite, sendo esta última a responsável pelo ultraje dos primeiros.

A composição de elementos racistas no pensamento brasileiro tem suas raízes históricas fincadas nas primeiras tentativas de interpretação da formação da sociedade e de seu perfil enquanto nação. Essa intenção esteve presente na primeira geração de intelectuais¹¹ que se propôs a estudar o negro e suas dimensões ainda no século XIX. Para isso, dois grandes núcleos de formação intelectual erigiram no país com pretensões de tecer as contribuições necessárias à interpretação da realidade histórica brasileira. Na nossa interpretação, as mudanças nas estruturas de produção, durante o processo de modernização do Brasil, iniciado na transição do século XIX para o XX, são tomadas como referências para situar esses autores, sendo a primeira geração anterior a esses acontecimentos e a segunda posterior, respectivamente. Segundo Telles (2004), desses dois núcleos se manifestam três correntes do pensamento voltadas às questões raciais no Brasil, a saber, a que afirma que há pouca ou nenhuma discriminação e grande fluidez entre as “raças”; a que diz que a discriminação racial apesar de ampla e generalizada é transitória, e, por último, a que ressalta que a discriminação racial é estrutural e persistente

De acordo com Reis (2006), esse intento da intelligentsia em formular uma interpretação da sociedade brasileira, durante o primeiro período, se deveu a um anseio em responder a incógnita deixada no ar pelo botânico alemão Carl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868), quando este fez a seguinte pergunta: “o Brasil teria tido um desenvolvimento diferente sem a introdução dos negros escravos¹²?” De fato, até meados da formulação da interpretação da sociedade, partindo-se da avaliação do processo de mestiçagem, feita por Gilberto Freyre (1900-1987), a resposta para essa questão formulada pelos autores anteriores havia sido unanimemente negativa¹³, isto é, o Brasil teria sido melhor caso não houvesse ocorrido a introdução dos escravos no processo de construção da nação.

¹⁰ Para Jessé de Souza, o “mito moderno” sintetizou a função da religião e dos códigos morais sob muitos aspectos. A ideologia da democracia racial trafega nessa direção, ou seja, de ligar a sociedade a um elemento transcendente, ou, que esteja fora da realidade imanente e ao mesmo produz a ilusão de que o ambiente em que se dão as relações é rigorosamente justo em suas práticas. Ver Souza (2006).

¹¹ Tornou-se inevitável, entre os estudiosos das questões étnico-raciais não mencionar a contribuição dos primeiros intelectuais brasileiros e estrangeiros que aqui se estabeleceram com a intenção de descobrir desde novas espécies na área de botânica e zoologia, passando pelos estudos etnológicos dos nativos até se chegar a um dos elementos constituintes do povo brasileiro, ou seja, o negro. Nesse contexto, mais precisamente na segunda metade do século XVIII, merecem destaque nomes de estrangeiros como o viajante francês Auguste de Saint-Hilaire (1779-1853), o zoólogo alemão Johann Baptist Von Spix (1781-1826), o médico e botânico alemão Carl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868) e o diplomata e historiador brasileiro Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro (1816-1878).

¹² Como se deve escrever a História do Brasil (publicada postumamente em 1956). Ver: (REIS, 2006, p. 27).

¹³ “Negativa” aqui aparece como antônimo de “afirmativa” e não de “positiva”.

Com a fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro¹⁴ (IHGB), a partir da influência de nomes como o de Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) e seus contemporâneos, buscou-se criar uma narrativa histórica que desvencilhasse a nação brasileira de seu passado escravocrata, criando mitos, vultos e heróis com características ibéricas, passíveis de atender às exigências das elites, assim como obedecer aos preceitos morais e religiosos da Igreja. Esse processo, por si, já revelava certo desconforto, por parte das autoridades envolvidas, com relação à efetiva presença do negro no passado da nação. De forma que, negar a existência de Zumbi, de Henrique Dias ou do índio Poti em favor das imagens de Tiradentes, Duque de Caxias ou Barão do Rio Branco significava uma proposta para enredar uma narrativa monótona, injusta e totalmente incoerente com a realidade da nação. A narrativa histórica do Brasil parecia partir daquilo que “poderíamos” ou “queríamos” ser e não daquilo que de fato sempre havíamos sido até então:

[...] o Brasil queria continuar a história que os portugueses fizeram na colônia. A identidade da nova nação não se assentaria sobre a ruptura com a civilização portuguesa; a ruptura seria somente política. Os portugueses são os representantes da Europa, das Luzes, do progresso, da razão, da civilização, do cristianismo. O Brasil queria continuar a ter uma identidade portuguesa, a jovem nação queria prosseguir na defesa desses valores [...] (REIS, 2006, p.31).

Dentre as grandes mentalidades brasileiras que se destacaram nesse período, compondo o primeiro núcleo intelectual e inaugurando a polêmica nos estudos de “raça” no Brasil do século XIX, destacam-se o advogado sergipano Sílvio Romero (1851-1914); o médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906); o médico e sociólogo sergipano Manuel Bomfim (1868-1932) entre outros tantos. Somente mais tarde é que aparecerá o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, cuja obra, *Casa-Grande e Senzala* (1933) é considerada, nos dias atuais, como um dos mais notáveis referenciais literários da dramática relação senhor/escravo no Brasil e no mundo. A partir de Freyre se inaugura um novo paradigma para o debate envolvendo “raça” no Brasil, o qual considerava a mestiçagem e as relações inter-raciais como as principais vias para a integração do negro.

Por último, “*Casa Grande e Senzala*” é vista, pela lente da crítica, como a delineadora das possíveis “brechas”, por onde, sutilmente, passaria os arranjos ornamentais para a elaboração da “democracia racial”, que, por conseguinte, tornar-se-ia a ideologia mantenedora do racismo exercido, de forma velada, nos mais diferentes ambientes sociais do país. Embora tivesse sido repelida no meio acadêmico nacional, num primeiro momento, “*Casa Grande e Senzala*” acabou se tornando indispensável na interpretação sociológica brasileira, tanto em âmbito nacional quanto internacional, recebendo elogios nos mais importantes e renomados centros historiográficos e sociológicos espalhados pelo mundo¹⁵.

A questão que nos sobrevém, com certa frequência, diz respeito à intenção real da formulação da ideologia da democracia racial. Teria sido intencional a negação do negro durante as formulações da interpretação da formação da sociedade brasileira? Diante deste dilema, aqui apontado, podemos estabelecer que o racismo brasileiro, enquanto ideologia, havia sido de fato produzido pelas elites

¹⁴ Em 21 de outubro de 1838.

¹⁵ O historiador inglês Peter Burke afirmou recentemente que a ciência de Freyre havia rompido com o pensamento anterior dominante, valorizando a culinária, as vestimentas, o corpo e a cultura em geral, dando uma certidão de batismo à sociedade brasileira. Ver: <http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cultura/literatura/noticia/2016/08/27/peter-burke-enfatiza-importancia-de-freyre-250483.php> acessado em: em 15/03/2017.

intelectuais nacionais em conluio com as elites estrangeiras residentes no país, em uma época em que imperava no mundo a “teoria das raças” e a ideia de “eugenia”¹⁶ como justificativa de dominação.

Carl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868), em sua obra póstuma “Como se Deve escrever a História do Brasil” de 1856, considerava importante a presença do negro no Brasil, devido à sua efetiva contribuição na construção da nação. O autor deixa uma impressão de que acreditava ter o negro uma maior resistência física em relação ao branco, um dos discursos vazios usados para se justificar a escravidão, uma vez que, a resistência física é uma questão de aprimoramento e não de determinismo biológico. Não tão diferente, Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878) em “História Geral do Brasil”, escrita entre 1854 e 1857, abriu caminho para se pensar a mistura de “raças”. Para o fundador da ciência histórica no Brasil, a presença do negro foi problemática para o desenvolvimento da nação, sob todos os aspectos, o que não foge à regra dos escritos da época. No entanto, a miscigenação era, para ele, a oportunidade ideal para se fazer desaparecer definitivamente os traços da “raça negra” na composição da sociedade brasileira.

De acordo com o cientista francês Arthur de Gabineau (1816-1882) em sua obra “Ensaio Sobre a Desigualdade das Raças Humanas” de 1855, a existência das três “raças” era inegável, no entanto, era preciso considerar as hierarquias entre elas. Sendo assim, a mistura entre essas “raças” degeneraria a “raça” superior envolvida. A ideia de degeneração em Gabineau, literalmente eugenista, é direcionada à população negra (preta); para ele, o negro seria o agente degenerador nesse processo. Gabineau teve como opositor o jurista sergipano Sílvio Romero (1851-1918) que, guiado pelo evolucionismo spenceriano e pelo positivismo, em sua “Introdução à Doutrina Contra a Doutrina: O Evolucionismo e o Positivismo no Brasil” de 1894, concebia a existência das três “raças”, porém, não considerava essa mistura degenerativa, ao contrário, a miscigenação contribuiria para civilizar as “raças inferiores”, sobretudo os negros, como efeito reverso ao exemplo anterior.

A ideia da degeneração das “raças” produziu ressonâncias sobre o pensamento brasileiro e sobre a sociedade. Paulo Prado (1869-1943) em “Retrato do Brasil: Ensaio Sobre a Tristeza Brasileira” de 1928, foi um dos intelectuais desse período que manteve a ideia da degeneração presente em sua obra. Embora tenha sido um dos precursores do modernismo brasileiro, orientou seu pensamento pelas concepções racialistas do século XIX. O autor temia a miscigenação, entendendo que a mesma contribuiria para o crescimento apático da nação e pela propensão aos vícios e às doenças dos indivíduos formados a partir dela. Em contrapartida, Francisco de Oliveira Viana (1883-1854), em sua principal obra “Populações Meridionais do Brasil” de 1920, inaugurou uma interpretação inteiramente sociológica para a formação da nação brasileira, buscando desvencilhá-la das interpretações anteriores, centradas na questão genética e biológica. Contudo, a sua interpretação ainda encontra-se eivada de eugenia. Não se preocupando com a absorção das características físicas, através do “branqueamento”, mas sim com a absorção dos modos, afirmava que era preciso se partir da assimilação das “raças” para a formulação de uma identidade nacional brasileira.

Por último, Gilberto Freyre (1900-1987), com sua memorável “Casa Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira Sob o Regime da Economia Patriarcal” de 1933, romperá com as ideias racialistas do século XIX, inaugurando o pensamento social brasileiro, pautado na questão cultural. A cultura representou um elemento central na obra de Freyre, que via a miscigenação positivamente e como a principal característica da formação da nação. Freyre (2003) entendia que a democracia brasileira estaria calcada na aproximação das três “raças”. Infelizmente, essa visão deu abertura para a inserção da ideologia da democracia racial, posteriormente, a qual não havia sido tencionada pelo autor.

¹⁶ Teoria que busca produzir uma seleção nas coletividades humanas, baseada em leis genéticas.

Com efeito, as contribuições para a absorção de uma ideia equivocada da realidade, envolvendo a formação da sociedade brasileira, são inumeráveis. As justificativas voltadas para as questões genéticas ou para a redução cultural, constituem, para Carneiro (2005), o realizador das estratégias de “inferiorização intelectual” do negro ou sua total anulação enquanto sujeito de conhecimento. A autora chama esse mecanismo de formas de sequestro, rebaixamento ou assassinato da razão que corresponde a uma prática mantida no Brasil por meio de outros mecanismos, como, por exemplo, a dificuldade do acesso à educação, à saúde de qualidade, ao saneamento básico e ao entretenimento. Esse é um processo que recai sobre a classe menos favorecida do Brasil, mas, no caso da população negra, recebe um agravante que é a estereotipação, inferiorização, a assimilação com o crime, entre outras atitudes impressas veladamente.

Enquanto condição de superação do racismo, a conscientização se fará, primeiramente, pelo auto reconhecimento, por parte das populações; negra e mestiça, as quais constituem a maior parcela da sociedade brasileira. Para Axel Honneth, a luta por reconhecimento compreendida “como força moral” que “promove desenvolvimentos e progressos na realidade da vida social do ser humano” (2003, p. 227). Seguindo as diretrizes argumentativas de Hegel, o autor se desdobra a partir três formas de reconhecimento: o amor, o direito e a estima social: que trariam na sua essência o “potencial para a motivação dos conflitos”, quando não respeitados (Ibidem, p. 23).

Para cada uma das três formas de reconhecimento Honneth identificou três formas de desrespeito.

No âmbito do amor, em que ocorrem as relações primárias, os maus-tratos e a violação são as formas de desrespeito que abalam a autoconfiança do indivíduo. Na esfera do direito, é o autorrespeito que fica ameaçado quando se identifica, numa relação social em que deveria haver reconhecimento recíproco, “privação de direitos e exclusão” (HONNETH, 2003, p. 216).

Quanto à estima social ou à solidariedade, o desrespeito se apresenta através da degradação e da ofensa, atingindo diretamente a autoestima dos indivíduos organizados coletivamente. Acreditamos que é nesta última esfera que a superação do racismo pode ocorrer de fato, mediante a conscientização da população de que o negro¹⁷ é aquele a quem se delega valor, aquele que se admira e respeita (RICOEUR, 2006).

A condição do negro no Brasil atual

A distinção entre discriminação ou preconceito racial e desigualdade racial no Brasil, de acordo com Souza (2006), tem uma pretensão metodológica. Tendo em vista que a discriminação integra o desrespeito e todos os seus componentes, a desigualdade brasileira ocorre, em sua grande parcela, como efeito produzido a partir dessa discriminação, que ocorre de maneira velada. Considerando que, uma parcela de profissionais formados nos últimos anos no Brasil é proveniente do sistema de cotas raciais e sociais, a simples constatação aprimorada e circunstancial das funções por estes desempenhadas, de acordo com a qualificação obtida na graduação, é fundamental para perceber a dificuldade de ascensão econômica. Em outras palavras, as cotas incluem uma parcela de estudantes no ensino superior, entretanto, a dificuldade em vencer o “rigor” do mercado permanece atuando.

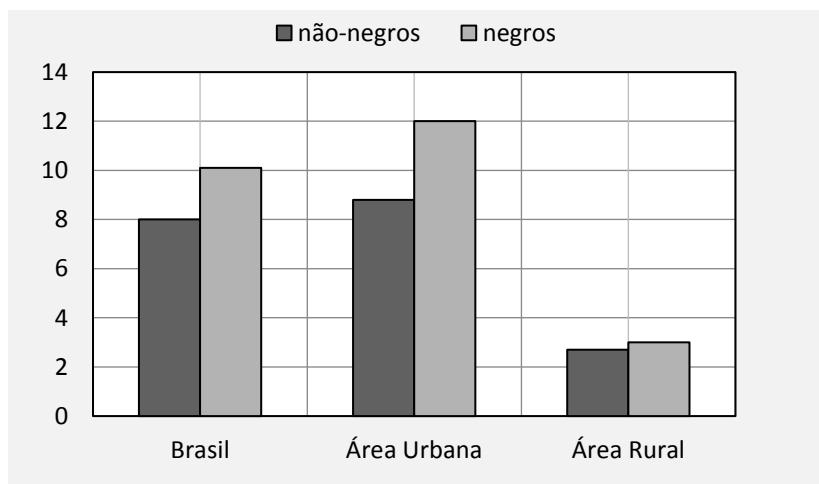
¹⁷ O mesmo vale para o indígena.

A Lei n. 12.288/2010 presume que o desnivelamento das oportunidades entre negros e brancos é estabelecido a partir do não acesso dos primeiros à educação de nível superior, embora diferentes estudos tenham comprovado que a dificuldade de acesso à educação, na comunidade negra, ocorre em todas as etapas do ensino. Essa constatação é categoricamente extraída da análise bibliográfica, as quais apresentam condições desfavoráveis de existência e sobrevivência do negro no Brasil, desde a abolição até a instauração de um novo modelo econômico capitalista, pautado na atividade técnica aprimorada, cuja natureza é excludente desde o seu início, conforme debatido na primeira parte deste artigo através da comparação entre o racismo no Brasil e nos Estados Unidos.

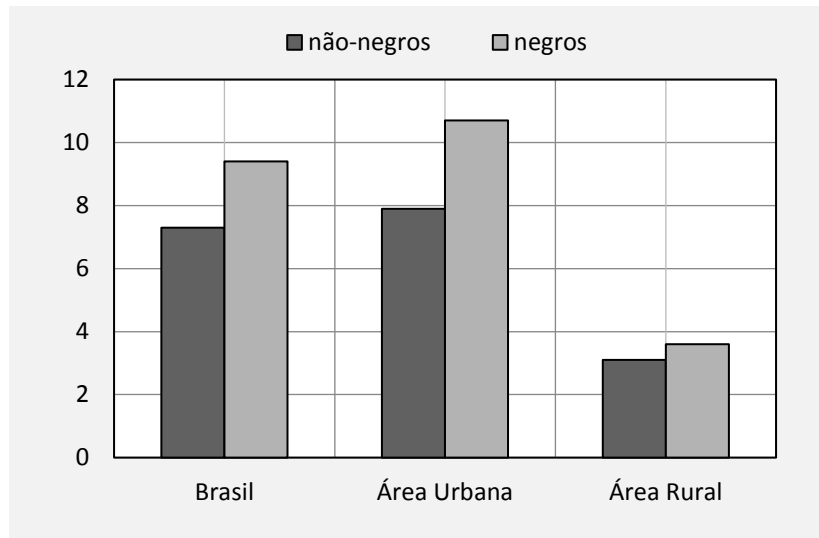
Por outro lado, o fato de ser relativamente recente a formulação da lei dificulta uma análise mais profunda dos resultados das ações afirmativas que visam, acima de tudo, reduzir a discriminação racial nos ambientes de trabalho. Mesmo com a presença da discriminação em variados níveis e em diferentes setores da sociedade, como fator suficientemente satisfatório para a compreensão desse não acesso da população negra às oportunidades, é preciso salientar que no mercado de trabalho podemos encontrar dados precisos no que tange à oportunidade dada aos negros.

Obviamente que, o resultado das ações sociais afirmativas não maturou o suficiente a ponto de ser possível a elaboração de um balanço dos resultados das cotas raciais no processo de inclusão do negro no mercado de trabalho especializado. Por hora, cabe apenas salientar que, no curso da primeira década dos anos 2000, a taxa de desocupação da população brasileira negra se manteve acima da não-negra, conforme os gráficos 1 e 2:

Gráfico 1: Taxa de desocupação da população de 16 a 64 anos de idade por sexo e cor ou “raça” – Brasil (2004)



Fonte: elaborado pelos autores, adaptado de Guimarães (2012)

Gráfico 2: Taxa de desocupação da população de 16 a 64 anos de idade por sexo e cor ou “raça” – Brasil (2009).

Fonte: elaborado pelos autores, adaptado de Guimarães (2012) e Organização Internacional do Trabalho (2009)

A expectativa advinda do senso-comum predizia que o único empecilho para a ascensão da população negra brasileira fosse de fato o acesso à educação. Caso essa hipótese não se sustente, com o amadurecimento dos resultados das ações afirmativas, isso implicaria no entendimento de que a “sociedade da mestiçagem” mantém ativo um modelo de sociedade parricida, ao rejeitar sua própria realidade, assim como os seus antepassados e, ao mesmo tempo, epistemicida, por negar aos negros o direito de adquirir e construir conhecimento. Carneiro (2005) afirma que o epistemicídio tem se constituído no instrumento operacional para a consolidação das hierarquias raciais, para as quais a educação tem sido um meio imprescindível e o mais eficaz entre os inúmeros no país.

A impressão que se tem sobre a sociedade brasileira, vista “por fora”, torna-se contraditória à medida que apresenta uma população afrodescendente evidentemente predominante, que sustenta um histórico processo de mestiçagem e que compõem inúmeros grupos étnicos nativos em seu território. De modo que, partindo dessa visão conclui-se a priori que o Brasil seria de fato o “paraíso racial”. Entretanto, à proporção que nos aproximamos dessa realidade percebemos também que essa mesma sociedade se organizou de modo a criar estruturas sociais que mantivessem as populações negras e mestiças distantes do raio de ação do Estado, impedindo qualquer menção de continuidade.

A imagem do Brasil como “Paraíso das Raças”, divulgada no mundo através do futebol, do samba e do carnaval, tornou-se atrativa aos olhos de jovens africanos, que buscam no Brasil uma ascensão socioeconômica que não conseguiram em seus respectivos países. Em entrevista à BBC em 2016, jovens africanos que imigraram para o Brasil falam da experiência que foi para eles o contato com a discriminação racial após anos acreditando ter o país se acostumado com a presença dos povos negros, com base no passado escravista. Em seu depoimento, a jovem africana de Guiné-Bissau Nádía Ferreira (37 anos) conta que cresceu sem pensar sobre a questão racial entendendo ser o Brasil um país de integração:

[...] "Eu me sentava ao lado de alguém e a pessoa mudava de lugar. Numa sala com duzentos alunos, só dois eram negros. Mas foi lá também onde conheci o grupo de consciência negra" [...] "Meu pai falava que as pessoas aqui já estavam acostumadas com os negros, mas quando conto que há racismo ele não acredita até hoje." [...] "Não te agridem porque a lei não permite, mas você é olhado de um jeito que diz: aqui não é o seu lugar"[...] (FERREIRA, 2016, s/p).

Ou seja, inexistente o que Honneth chama de estima mútua e/ou simétrica, premissa para que o reconhecimento vigore de fato: "Neste sentido, ressalta-se que para que os membros de uma sociedade se reconheçam mutuamente" (HONNETH, 2003, p. 188) é necessário que se respeitem reciprocamente como pessoas de direito e de valor. O racismo brasileiro está impregnado no cotidiano social, no entanto, conforme percebemos pela fala da entrevistada, ele "comumente" se revela na forma institucionalizada (escolas, universidades, hospitais, empresas etc.). Isso não significa dizer que o racismo não ocorra individualmente, essa é uma segunda faceta do racismo brasileiro reproduzida cotidianamente e que segue uma performance desvinculada da culpabilidade individual.

Um exemplo típico está na ação policial, pois, quando falamos que a polícia brasileira é "racista", isso não quer dizer necessariamente que o policial o seja. Em muitos casos isso de fato ocorre, enquanto que em outros, o policial atua representando uma instituição maior, isso é, o Estado. De modo que, uma das preocupações, que deverá estar sempre na "pauta do dia" é com a complacência do Estado diante do extermínio cotidiano de comunidades inteiras, processo que pode se acentuar com a ascensão de sociopatas ou fascistas ao poder.

O Estado, por sua vez, cria um aparelho burocrático com mecanismos especializados em dificultar o acesso da população negra e mestiça à educação de qualidade, à alimentação com qualidade, ao entretenimento, entre outras coisas, quer seja pelas relações institucionais formalizadas (racismo velado), quer seja pela imposição da truculência advinda do próprio Estado Brasileiro (ação policial). Não podendo exercer seu raio de atuação de maneira equânime, isto é, garantindo o mínimo possível às populações, o Estado cria um tipo de aparelho burocrático severo que acentua a discriminação ao dificultar o acesso a esses itens acima mencionados, reproduzindo, de forma institucionalizada, as péssimas condições para a estas populações residentes nas regiões periféricas da sociedade.

Para Arendt (1989), a burocracia é sempre tida como um governo de peritos, de uma "minoridade experiente", que tem que resistir da melhor forma possível à constante pressão da "maioria inexperiente" e pouco instruída. A não instrução dessa maioria constitui a condição *sine qua non* para a perpetuação dessa minoria no poder. Toda sociedade é, geralmente, constituída de uma massa inexperiente, com pouca escolaridade, de modo a não lhe ser confiados os assuntos que exijam uma alta especialização, como política e negócios públicos.

Um ensaio ideológico semelhante à interpretação da burocracia por Arendt (1989) já havia sido esboçado por John Stuart Mill (1806-1873) no século XIX. Com relação ao direito de pensar por parte dos trabalhadores, Mill havia afirmado segundo Hunt (1977), que para compensar os riscos em que são expostos, os empreendedores reivindicaram para si o direito de pensar pela coletividade. Era preciso desencorajar as "classes inferiores" a pensar por si mesmas e deixar essa função a cargo das classes superiores, isto é, as mais abastadas. Essa visão foi levada adiante pelos defensores do Imperialismo, do Estado Totalitário e, por último, pelas ideologias dominantes contemporâneas, por exemplo, a American Way of Life¹⁸ nos Estados Unidos, ao longo do século XX; cujo objetivo era

¹⁸ Modo de vida americano.

padronizar o consumo mundial aos seus moldes e, assim, perpetrar o domínio do mercado mundial pelo consumismo, algo que, de certa forma obteve êxito na história.

De acordo com Munanga (1988), o negro foi lido de várias formas, por diferentes pessoas, em diferentes momentos da história, a saber, retardado, perverso, ladrão etc. O autor acrescenta que, com tais defeitos, não se pode confiar funções de responsabilidade ou postos de direção ao negro. Sendo “deficiente”, o negro deve ser protegido e não o agente de suas ações. Curiosamente, o número de pessoas que se auto afirmam como negras ou pardas no Brasil tem aumentado e, atualmente, é bem maior do que os que não o fazem. No entanto, a presença dessa população que se afirma como negra ou parda, em cargos de importância no mercado de trabalho, corresponde a 18% do total:

Tabela 1: Distribuição (%) dos Empregados nos Quadros Funcionais das 500 Maiores Empresas por Cor – Brasil – 2010

	Não - Negros		Negros		
	Branco	Amarelo	Pardo	Pretos	Indígena
Executivo	93,3	1,4	5,1	0,2	0,0
Gerência	84,7	1,9	11,6	1,6	0,2
Supervisão	73,0	1,3	22,5	3,1	0,1
Quadro funcional	67,3	1,3	24,0	7,1	0,3

Fonte: Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas, 2010, adaptado de Cerqueira (2012).

Diante do exposto, a pergunta que não se cala é: como os “porta-vozes” da democracia racial podem conceber sua existência em um país que sustenta um quadro como esse acima mostrado? A realidade expressa no mercado de trabalho é também confirmada no espaço urbano, no qual os negros, geralmente, ocupam regiões habitacionais de baixa salubridade. Para Souza (2006) a desorganização familiar, tratada anteriormente, somada a essas condições materiais contribuem diretamente para a individuação ultra egoísta e predatória que se desdobrará na violência e no crime.

Por conseguinte, essas regiões são destituídas dos benefícios mínimos e necessários ao convívio das comunidades, a saber, o saneamento básico, água de qualidade, energia, saúde e educação. Os problemas envolvendo a educação de base, a qual representa o epicentro das desigualdades sociais de maneira geral, entre a comunidade negra, são bem mais acentuados:

Tabela 2: Remuneração média (R\$) e Diferenças de Remuneração, Segundo Cor e Escolaridade – Brasil (2010).

Escolaridade	Branca (a)	Negra (b) (1)	Parda (c)	Neg/Bra (b/a) (%)	Par/Bra (c/a) (%)
Analfabeto	839,95	753,65	747,39	89,73	88,98
Até o 5º ano incomp. do Ensino Fund.	1012,15	899,93	902,24	88,91	89,14
5º ano completo do Ensino Fund.	1087,72	977,37	991,53	89,85	91,16
Do 6º ao 9º ano do Ensino Fund.	1070,98	956,92	951,89	89,35	88,88
Ensino Fund. Completo	1103,57	1000,21	978,24	90,63	88,64
Ensino Médio Incompleto	1039,11	936,95	902,4	90,17	86,84
Ensino Médio Completo	1331,75	1188,91	1115,41	89,27	83,76
Educação Superior Incompleta	2109,56	1707,9	1683,38	80,96	79,80
Educação Superior Completa	4295,25	2999,57	3214,71	69,83	74,84

Fonte: BRASIL (2010) – MTE; (1) Negro, aqui, refere-se somente a pretos.

Todavia, um problema se estabeleceu no debate envolvendo as questões raciais no Brasil, e diz respeito à tentativa de “socializar” todas as relações pertinentes. Esse intento, geralmente, tem partido da intelectualidade de esquerda¹⁹, que, embora bem intencionada, precisa se atentar para o fato de que a questão do racismo no Brasil deve ser pensada tendo como horizonte todos os elementos relacionados, como: cor, cultura, religião e etnia. A questão que envolve o fator “social” no Brasil, na qual os negros aparecem sempre nas piores condições, tem sua origem nesses elementos anteriormente relacionados, cuja historicidade é muito mais extensa do que as relações sociais do capitalismo. As experiências de segregação racial no mundo não se deram pela “via social”, pois, embora estivesse presente, o fator social aparece sempre como resultante da ação discriminatória.

É nosso pressuposto que raça é um dos elementos estruturais de sociedades multirraciais de origem colonial. Os conceitos de apartheid social, a supremacia do conceito de classe social sobre os demais - como pretendem os pensadores de esquerda, herdeiros do materialismo histórico dialético – são conceitos que não alcançam, e, ao contrário, invisibilizam ou mascaram a contradição racial presente nas sociedades multirraciais, posto que nelas raça/cor/etnia e, em especial para o Brasil, são variáveis que impactam a própria estrutura de classes. (CARNEIRO, 2005, p. 29).

A presença da violência nos morros, guetos e favelas não se explica pelo caráter da população que ali está, mas pelas formas como são efetuadas as ações do Estado sobre essas camadas sociais e os desdobramentos disso no cotidiano das pessoas. De modo que, a redução da criminalidade, da prostituição e do tráfico de drogas, que geralmente são associados às regiões habitadas por populações negras no Brasil de uma forma despudorada, se daria pela inclusão dessas massas e pela restituição dos direitos que delas foram banidos.

Considerações finais

Os mecanismos que intentaram negar a imagem do negro no Brasil vão desde as argumentações mais arcaicas, propostas pela visão eurocêntrica, de que tais povos tinham o trabalho como única forma de remissão pelo pecado do paganismo até as mais sofisticadas, como por exemplo, as teorias contemporâneas de “raça” e eugenia. No Brasil, o processo se alastrou por entre a academia através do diplomático argumento de que a miscigenação aproximaria os povos. O argumento da “aproximação entre povos”, por sua vez, suaviza a “negação do negro” dentro desse discurso. De modo que, no mesmo discurso, se fazem presentes, tanto a terna justificativa da “aproximação entre povos”, quanto a “anulação do negro”, que, uma vez “clareado”, tenderá a buscar o seu completo branqueamento, em detrimento de seu passado negro sofrido, do qual ele deseja se libertar.

No imaginário popular brasileiro residem resquícios desse processo, que se manifestam nas mais diferentes atitudes e nos mais diversos níveis. Conforme havia citado Skidmore (1976), o Brasil preferiu trocar a imagem do “homem negro livre”, fortemente presente na literatura estadunidense e que reside em todos os níveis da sociedade, pela imagem do “escravo heroico”, do “escravo sofrido” ou o da “bela mulata”. Os caminhos que restaram para a reordenação da condição do negro na sociedade brasileira referem-se à inclusão, à aceitação e, principalmente, ao respeito pelo “outro”. Respeito este que não pode existir se não houver reconhecimento de fato, se este “outro” não for tratado, nas relações sociais intersubjetivas, sob a perspectiva do que Honneth (2003) chama de estima simétrica, se a este não for reconhecido valor e admiração. Ou seja, a democracia não como

¹⁹ Diz respeito à esquerda herdeira do materialismo histórico de Marx, uma vez que a militância negra, assim como as demais frentes de representação das minorias, também cumpre o papel de oposição ao sistema.

proposta ideológica de anulação, mas como condição de existência e permanência dos “diferentes” dentro de um espaço de relações igualitárias e de solidariedade recíproca.

O trabalho de desconstrução dessa interpretação distorcida é, sem dúvida, muito mais árduo do que havia sido o trabalho de construção da mesma. Trata-se de uma tarefa que requer a extinção de atitudes, há muito saturadas na cultura brasileira. Para tanto, essa tarefa tem sido excessivamente desenvolvida a partir do trabalho intenso do movimento intelectual negro através da conscientização das comunidades acerca de seu papel como agente de transformação da sociedade, de autoafirmação de sua identidade e, sobretudo, pela valorização da imagem do negro dentro da sociedade. Consequentemente, esse trabalho tem apresentado resultados modestos, em nível nacional, porém, de extrema significância com relação à desconstrução de mitos e falsas ideias, que foram paulatinamente instituídas no Brasil ao longo do processo de sua formação histórica e social, desde a escravidão até os dias atuais, a saber, a democracia racial.

Referências

- ARENDDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BARAN, Paul A.; SWEEZY, Paul M. *Capitalismo monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988). Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Características do emprego formal segundo a Relação Anual de Informações Sociais – 2010*. Brasília: MTE, 2010.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. *A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, São Paulo: 2005.
- CERQUEIRA, Victoria Lemos de. *A inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro na década passada*. 2012. 60 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Unicamp: Campinas, 2012.
- FERREIRA, N. ‘Quando cheguei, descobri o que era ser negra’: como africanos veem o preconceito no Brasil. BBC Brasil, São Paulo, 20 de nov. 2016.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1976.
- GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. *Perfil do trabalho decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação*. Brasília: OIT, 2012.
- HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- HUNT, Emery Kay; SHERMAN, Howard J. *História do Pensamento Econômico*. Rio de Janeiro: Vozes, 1977.
- MYRDAL, Gunnar K. *An American Dilemma: the negro modern democracy*. New York: Harpers and Brothers Publishers, 1944.
- MUNANGA, Kabengele. *Negritude: Usos e Sentidos*. São Paulo: Ática, 1988.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Perfil do trabalho decente no Brasil / Escritório da Organização Internacional do Trabalho*. – Brasília e Genebra: OIT, 2009.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

REIS, José Carlos. *As Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RICOEUR, Paul. *Percurso do Reconhecimento*. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

SANTOS, Joel Rufino dos. *O Que é Racismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SKIDMORE, Thomas Elliot. *Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Jessé de. A. *A Invisibilidade da Desigualdade Brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

TELLES, Edward. E. *O Significado da Raça na Sociedade Brasileira*. Princeton e Oxford: Princeton University Press, 2004.

Marcelino de Carvalho Santana - Mestrando em Território e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), Bolsista CAPES. E-mail: marcelino.carsan@gmail.com.

Poliene Soares dos Santos Bicalho – Pós-Doutora em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB), Professora do Programa de Pós-Graduação em Território e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER) da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: poliene.soares@gmail.com.